



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024

Município de Cacique Doble/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa que forneça gêneros alimentícios para suprir a demanda das escolas públicas municipais.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, através da nutricionista responsável técnica, para atender os estudantes da rede municipal de educação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição desses alimentos, visa o fornecimento de um cardápio variado e seguro, que contribua para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas escolas municipais de Cacique Doble/RS, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os alimentos a serem entregues são:

ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO/OBJETO
1	UNID.	100	ABACAXI: fruta in natura, doce, fruta selecionada, no ponto para consumo (não deverá estar verde ou apodrecida).
2	UNID	100	ACHOCOLATADO EM PÓ, que contenha um mix de vitaminas e minerais. Que contenha como ingredientes, açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, cálcio (carbonato de cálcio) e ferro (fumarato ferroso), soro de leite em pó, vitaminas [vitamina C (ácido L-ascórbico), niacina (nicotinamida), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina D (colecalfiferol) e vitamina B12 (cianocobalamina)], emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Entregue em embalagem de 550g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
3	PCT	100	AÇÚCAR CRISTAL, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação,



Prefeitura Municipal de Caciue Doble
Estado do Rio Grande do Sul

			sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data entrega.
4	PAC	20	Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega
5	PAC	30	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
6	PAC	120	Arroz parboilizado tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
7	PAC	20	AVEIA EM FLOCOS MÉDIOS: 100% natural, embalagem de papelão ou plástico transparente atóxico, com rotulo identificando o produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 500g.
8	KG	1500	BANANA CATURRA: de primeira qualidade, em pencas, maturação média, sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo.
9	KG	250	BATATA INGLESA: deve ser lavada, lisa, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser de porte médio a graúdas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.
10	UN	300	BEBIDA LÁCTEA, sabor morango refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, acondicionado em embalagem contendo 01 litro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da entrega.
11	UN	30	BEBIDA LÁCTEA ZERO LACTOSE, para intolerantes a lactose. No seu rótulo deve conter informações sobre lactose, nutricionais por porção, data de validade, lote e número de registro de inspeção no Ministério da Agricultura. Embalagem de 01 litro. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da entrega



Prefeitura Municipal de Caciue Doble
Estado do Rio Grande do Sul

12	PAC	70	BISCOITO AGUA E SAL, ter textura crocante, ter zero de gordura trans e no máximo 210 mg de sódio por porção de 30 gramas. Ter dupla embalagem para preservação do formato do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de fabricação, validade e peso liquido. Embalagem de no mínimo 360g.
13	PAC	100	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, ser livre de gordura trans. Embalagem plástica, com rotulo contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do fabricante, peso liquido, prazo de validade e lote. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo de 370 a 400g.
14	PAC	40	CACAU EM PÓ, produto solúvel composto de puro (100%) pó de amêndoas de cacau moído sem a manteiga, sem adição de açúcar, sem glúten, sem lactose e sem aromatizantes em sua composição, embalagens primárias: plástico transparente com soldas resistentes, embalagens secundárias: caixas de papelão resistentes que contenham a origem e denominação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação e data de validade do produto. Embalagens de 200 g. Produto com no mínimo 1 ano de validade.
15	UNI	100	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, torrado 100% puro, acondicionado em embalagem de vidro, contendo 200 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.
16	PAC	100	CANJICA DE MILHO AMARELO, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500 g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega
17	PAC	100	CANJQUINHA DE MILHO AMARELO, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500 g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega
18	KG	600	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble
Estado do Rio Grande do Sul

			e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.
19	KG	150	CARNE BOVINA EM CUBOS CONGELADA, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1 ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.
20	PAC	20	CHÁ MAÇÃ SECA, elaborado com frutas in natura, saudáveis, entregues em embalagens de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.
21	PAC	20	CHÁ MARMELO, elaborado com frutas in natura, saudáveis, entregues em embalagens de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.
22	PAC	100	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble
Estado do Rio Grande do Sul

23	PAC	60	COLORÍFICO, produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
24	KG	700	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM DORSO, limpo, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.
25	PCT	20	FARINHA DE MANDIOCA CRUA TIPO 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca saudáveis, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
26	PCT	300	FARINHA DE MILHO, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
27	PCT	80	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OU DE PRIMEIRA, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem contendo 05kg, com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.



Prefeitura Municipal de Caciue Doble
Estado do Rio Grande do Sul

28	UNID	60	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 250g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.
29	PCT	100	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO, - enriquecido de vitaminas e complexo B. Embalagens primária de 2 KG que contenham especificados a data de fabricação e validade – produto com no mínimo 10 meses de validade.
30	PCT	20	GRANOLA - cor e aspecto característicos. Na embalagem do produto deverá conter os dados do fornecedor, tabela nutricional, lote, data de fabricação, data de validade. Embalagem de 1kg. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega.
31	PCT	700	LEITE EM PÓ INTEGRAL, cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.
32	PCT	40	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSSE, para dietas com restrição de lactose. Embalagem DE 300g, e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.
33	PCT	100	LENTILHA, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
34	KG	400	MAÇÃ, sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
35	KG	800	MAMÃO FORMOSA, apresentando maturação média, polpa firme ao toque, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble
Estado do Rio Grande do Sul

36	KG	400	MANGA, sã, fresca, com grau de maturação médio, frutos isentos de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
37	PCT	80	MASSA ALFABETO, embalado em saco resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.
38	UNID	300	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, envasado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.
39	KG	300	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.
40	PCT	800	PRESUNTO FATIADO E REFRIGERADO, fatias finas em torno de 20g cada. Deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 03 (três) meses, a contar da data de entrega.
41	PCT	1000	QUEIJO TIPO MUSSARELA, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Contendo 150 g na embalagem e a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar no ato da entrega.



Prefeitura Municipal de Caciue Doble
Estado do Rio Grande do Sul

42	PCT	100	QUEIJO TIPO MUSSARELA SEM LACTOSE, elaborado para diestas com restrição de lactose, produto fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Contendo 150 g na embalagem e a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar no ato da entrega.
43	UNID	100	REQUEIJÃO CREMOSO – produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 200g, embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 50 (cinquenta) dias, a contar da data de entrega.
44	UNID	50	REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE– elaborado para diestas com restrição de lactose, produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 200g, embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 50 (cinquenta) dias, a contar da data de entrega.
45	PCT	100	SAGU, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500 g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega
46	PCT	100	SAL MARINHO IODADO, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega
47	PCT	100	SALSICHA SEM CORANTE, produto cárneo industrializado, a salsicha deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal. Entregue em pacotes de 3kg. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble
Estado do Rio Grande do Sul

48	KG	150	SOQUETE, CARNE COM OSSO PARA SOPA, de 1ª, congelada, embalagem de 2 kg (saco plástico de polietileno, atóxico e resistente), contendo no rótulo dados do fabricante, registro no ministério da agricultura (serviço de inspeção municipal (sim), estadual (cispoa) e/ou federal (sif), peso, data de fabricação e de validade. manipulada em condições higiênicas adequadas, provenientes de animais da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária. aparência e textura tenra, firme e fresca, cor vermelha intensa, uniforme e firme, odor e sabor característicos de carne saudável.
49	UNI	100	VINAGRE DE MAÇÃ, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As empresas contratadas deverão atender as exigências quanto a qualidade dos produtos, bem como atentar ao prazo de entrega.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

5.1.1 Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela nutricionista responsável técnica, a qual formulará semanalmente, tendo a proponente o prazo máximo **de 72 (setenta e duas) horas, 03 (três) dias úteis**, para entregar o produto solicitado na Secretaria de Educação ou em cada uma das Unidades de Ensino requisitantes.

5.1.2 Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

5.1.3 - Só serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- **Identificação do produto;**
- **embalagem original e intacta,**
- **data de fabricação,**
- **data de validade,**
- **peso líquido,**



Prefeitura Municipal de Cacique Doble Estado do Rio Grande do Sul

- Número do Lote,
- Nome do fabricante.
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

5.2 DA FISCALIZAÇÃO

5.2.1 A Secretaria Municipal de Educação, **através da Nutricionista, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos**, observando todos os aspectos estipulados (**prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade dos produtos contratados**).

5.2.2 A Nutricionista solicitará a Vigilância Sanitária do Município visita de rotina no local de armazenamento/produção dos gêneros a serem fornecidos pela contratada, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas conforme legislação sanitária vigente, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazos para as devidas correções.

5.2.3 Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

5.3 DA ENTREGA DOS PRODUTOS – LOCAL PERIODICIDADE

5.3.1 Os produtos deverão **ser entregues na Secretaria de Educação e nas Unidades de Ensino, conforme solicitado pela Nutricionista.**

5.3.2 A Nutricionista fornecerá o cronograma de entrega semanalmente.

5.3.3 Havendo necessidade e adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações

5.4 DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.4.1 O termo contratual vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, ou enquanto perdurar a quantidade ora licitada.

5.5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.5.1 Os produtos deverão ser entregues na **Secretaria de Educação e/ou nas Unidades de Ensino Municipal**, a nutricionista e as manipuladoras de alimentos farão a conferência das quantidades e qualidade dos alimentos.

5.5.2 As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

5.5.3 Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados com cuidado e higiene, em carros ou caminhão tipo baú e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

5.5.4 Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega.

5.5.5 Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de hortifrutis em caixas de



Prefeitura Municipal de Cacique Doble Estado do Rio Grande do Sul

madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico.

5.5.6 Os entregadores deverão estar com roupas limpas e adequadas, com hábitos de higiene satisfatórios possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

5.5.7 Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

5.5.9 Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

5.6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.6.1 Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;

5.6.2 Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

5.6.3 Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;

5.6.4 Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

5.7 ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

5.7.1 Na Secretaria Municipal de Educação, setor de nutrição.

5.8 FONTE DE RECURSOS:

5.8.1 A Secretaria Municipal de Educação arcará com a despesa decorrente do objeto de aquisição dos gêneros alimentícios com recursos provenientes do Convênio FNDE – PNAE e do Tesouro municipal.

5.9 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.9.1 A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições. Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato será firmado, e executado fielmente pelas partes, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, cada parte ficará responsável pelas suas obrigações e deveres, bem como responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O contrato será fiscalizado pelo responsável designado, conforme art. 117, da Lei 14133/2021.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos.



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico., nos termos na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 131.244,15, conforme planilha em anexo.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A futura contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária.

0703	Secretaria de Educação
339030	Material de Consumo
2033	Manutenção da Merenda Escolar
Red. 228	Gênero de Alimentação

Cacique Doble,RS, 10 de Abril de 2024

ELVIO ANTONIO INCERTI
Responsável Interino pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto, cultura e Juventude